



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1327, DE 11 DE ABRIL DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n.º 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo n.º 23107.004778/2024-81, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 397, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 07 de fevereiro de 2025, que designou os membros abaixo para comporem a Comissão de Ética desta Instituição Federal de Ensino Superior, passando a ter a seguinte composição:

| Matrícula | Nome                              | Função          | Mandato | Período do Mandato      | Carga horária Semanal |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|---------|-------------------------|-----------------------|
| 2144292   | Thiago Pinheiro Lima              | Presidente      | 3 anos  | 26/02/2024 a 26/02/2027 | 8 horas               |
| 1389563   | Ludmilla da Silva Brandão         | Membro Titular  | 2 anos  | 17/06/2024 a 17/06/2026 | 8 horas               |
| 6026370   | Wenden Charles de Souza Rodrigues | Membro Titular  | 1 ano   | 01/03/2025 a 01/03/2026 | 10 horas              |
| 3364403   | Maria Eliane Lima da Silva Dimas  | Membro Suplente | 1 ano   | 06/02/2025 a 04/02/2026 | 8 horas               |
| 3068956   | Gustavo Silva de Farias           | Membro Suplente | 2 anos  | 06/02/2025 a 04/02/2027 | 8 horas               |
| 3387429   | Jeferson Silva de Souza           | Membro Suplente | 3 anos  | 06/02/2025 a 04/02/2028 | 8 horas               |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 11/04/2025, às 14:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1617212** e o código CRC **4F4A93F8**.

**Referência:** Processo nº 23107.004778/2024-81

SEI nº 1617212